

fotos das instalações, revisão de aparelhos, etc. e, portanto, preencheu os requisitos. O Conselheiro **Alfredo Nunes** – SETDETUR, complementando, disse que as entidades vão disputar dentro do próprio lote para se classificar. **Eliane Fortes** com a palavra e disse que, a título de exemplo, também, que com este critério, não quer dizer que a Fundação dos Comerciantes esteja fora do processo. O Conselheiro **João de Moura** se deu por satisfeito e agradeceu as explicações. O Conselheiro **Andrade Júnior** – SINDUSCON disse que é um excelente critério e agindo assim, ver algo de positivo, pois cada entidade pega um lote. Por exemplo, na área da construção civil, a Coopervendas foi selecionada e se o pessoal vai desenvolver o papel, não se sabe, mas tudo bem. Perguntou se o período da realização dos cursos já tem data programada. O Presidente Interino da CEE / PI Conselheiro **Jerneide Coutinho** entrevistou e disse que a pergunta é pertinente, pois o SENAI não está preparado para dar o curso de eletricitista industrial, por que envolve todo um pré-requisito, um aparato e um conjunto de equipamentos, que a executora deve ter, por exemplo, sobre instalações elétricas de prédios.. A Conselheira **Raimuniza Frota** SEPLAN, disse que dar treinamentos nos municípios não é tarefa fácil, e se torna muito difícil pois na grande maioria das vezes não têm instrutores e até local para se instalar (hospedagem) é difícil. A Conselheira **Paula Mazullo** disse que existe uma grande preocupação em relação a atuação das entidades nos municípios: as visitas são omissas, daí a facilidade para desviar os recursos repassados e isso acontece, pois foi comprovado através de algumas fiscalizações realizadas. Recursos desviados, endereços falsos, espaços que não existiam, o lanche dado era refresco de maracujá (àquele de pacotinho) com pão, tudo é a fim da entidade lograr êxito, e tal. A omissão facilita a “mutreta”. A fiscalização foi um “calo” no pé de algumas entidades, além do agravante dos cursos de qualificação não serem de boa qualidade. É preocupante! Fica a sugestão, pois antes mesmo da realização dos cursos, deveríamos fazer uma visita prévia, para tomarmos pé e termos um diagnóstico da situação de cada entidade. Concluiu. E manifestou-s com relação à Fundação dos Comerciantes dizendo que espera que esta entidade apresente cursos de boa qualidade. O Conselheiro **Andrade Júnior** disse que com a fiscalização, será de bom tamanho e daremos um bom exemplo para o Piauí e para o Brasil. O Conselheiro **Alfredo Nunes** disse que o processo e o critério adotado está tudo dentro da Lei e que é exigido de todas as entidades executoras todas as certidões negativas de débitos, da receita federal, da Secretaria de Fazenda, INSS, etc. e estas certidões só serão expedidas por estes Órgãos, se estiverem em dia. Ainda, se irritou com o Conselheiro **José Claro** – FETRACOMPI, por achar que o mesmo mencionou e deixou claro de que os métodos e critérios utilizados pela SETDETUR – SINE / PI para a escolha das entidades executoras não tinham sido legítimos e dentro da Lei. O Secretário Executivo, Prof. **Guálter** sugeriu que ao invés de adotarmos o nome de entidades “não-habilitadas” por que não chamamos de “semi-habilitadas”, em votação, mas nenhum Conselheiro aprovou esta idéia. O Presidente **Jerneide Coutinho** - FIEPI passou a palavra ao Conselheiro **Alfredo Nunes** que se dirigiu a todos e disse que tudo o que a Conselheira **Paula Mazullo** disse em seu manifesto, é pertinente, inclusive sobre os atos solenes de abertura e encerramento de cursos, pois isto de certa forma daria uma maior credibilidade e até mesmo pela questão da transparência. Quanto aos cursos, tem que haver um monitoramento, um controle mesmo, não se pode deixar correr “frouxo”. A CEE / PI tem que se unir em torno da filosofia do que se deseja consertar, disse o Conselheiro **Alfredo Nunes**. **Eliane Fortes** disse que não “queremos que quando aqui não mais estivermos, outros Conselheiros venham dizer que efetuamos um trabalho mal feito. O Conselheiro **Guilherme Tell** concordou com as palavras dos Conselheiros **Alfredo Nunes** e **Eliane Fortes**. A fiscalização na capital poderia ser executada pela CUT / PI e pela FETAG / PI. A Conselheira **Francisca Gilberta** se pronunciou dizendo que a fiscalização está sendo realizada, e, nas cidades do interior do Estado está a cargo dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, que já realizam esta fiscalização quando de fato não da para ir nas cidades do interior. O Conselheiro **Paulo Ivones** mencionou sobre os crachás e propôs sobre a sua confecção. O Conselheiro **Andrade Júnior** disse que esta proposta já existe e desde o ano passado que entregamos algumas fotografias nossas e até agora nada. O Secretário Executivo, Prof. **Guálter** disse que ficou já aprovado em reuniões anteriores e ainda falta algumas fotografias, as quais já pedimos, mais nenhum dos Conselheiros trouxe ainda e com isto ficou adormecida a idéia, mas agora poderemos reavê-la. A SETDETUR e o SINE / PI se responsabilizará confeccionar estes crachás e voltando-se para o Conselheiro **Alfredo Nunes** obteve resposta afirmativa neste sentido. O Conselheiro **Jerneide Coutinho**, sobre o assunto das entidades executoras, disse que o que não pode acontecer é uma entidade lograr êxito no processo licitatório e colocar uma outra entidade para ministrar as aulas. O Prof. **Guálter** se manifestou dizendo sobre o que seria um erro a análise dos currículos e dos processos que a equipe fez, quer dizer, homologar do jeito que aí está, pois estaríamos homologando também as não habilitadas. O Conselheiro **João de Moura** disse que continuaremos fiscalizando, mas quanto à seleção, todo este processo deveria ser realizado pelas equipes e que viesse para a CEE / PI as entidades que de fato estivessem hábeis para a homologação. A Conselheira **Paula Mazullo** disse que as visitas técnicas que faremos às entidades no momento em que estão ministrando os cursos, poderá até ter o poder de cancela-los. Cabe a nós, portanto, em consideração as palavras dos Conselheiros **João de Moura** e **Paula Mazullo**, apenas analisar o currículo e cumprir o Edital. O Conselheiro **Jerneide Coutinho** pediu aos senhores Conselheiros que passássemos por esta etapa, pois senão estaríamos andando em círculo e que não há de se falar nas entidades não habilitadas. 2º -

MUDANÇAS NO PÚBLICO-ALVO EM ALGUNS CURSOS E ALTERAÇÃO DE ALGUNS CURSOS DE ACORDO COM O PLANTEQ / 2005. O Conselheiro **Gilberto Paixão** se mostrou preocupado com a Fundação dos Comerciantes e quis saber qual foi a falha para que não fosse homologada. Basta ver o Edital, disse o Conselheiro **Andrade Júnior**. O Presidente **Jerneide Coutinho** disse que isto tem que ser igual a concurso público, pois a entidade que não passar pelo processo de homologação nesta fase, não poderá concorrer numa outra. Foi feita uma pergunta pelo Conselheiro **Andrade Júnior**, que quis saber se uma entidade executora poderia participar de mais de um lote. A Sra. **Maria de Lourdes** respondeu que sim, se pode concorrer a tudo que está no Edital, não se sabe se vai ser selecionada. O Presidente **Jerneide Coutinho** pôs em votação o assunto, ou seja, se votariam ou não pela homologação do já selecionado e **por maioria foi aprovado, apenas com um voto contra da Conselheira Francisca das Chagas FETRACOMPI.** Após isto, houve algum questionamento sobre o PLANTEQ / 2005. **Eliane Fortes** entregou a cada Conselheiro cópia do PLANTEQ / 2005 e explicou que o PLANTEQ / 2004 “foi feito com os mesmos erros e disse o grande problema foi a falta de comunicação, pois as pessoas que participariam dos cursos não poderiam estar cadastradas no banco de dados do SINE / PI. O público alvo deveria ser pessoas aleatórias, por isso foi feita esta alteração. Não estamos em condições de levarmos os cursos para os municípios, devido o pequeno espaço de tempo, além, da agravante escassez de recursos. O ideal seria se pudéssemos avaliar a demanda de cada município para enviar o curso diagnosticado”. O Conselheiro **João de Moura** disse que o município de São João da Serra, por exemplo, o representante dessa cidade poderá ver e estudar qual o curso mais apropriado e mais viável para que fosse executado. A título de informação, os recursos de cursos que não foram executados, serão devolvidos, disse **Eliane Fortes**. O Conselheiro **Andrade Júnior** disse que como está sendo praticamente impossível ministrar cursos, no momento, no interior do estado, por que não transfeririam estes cursos para a capital? **Jerneide Coutinho** disse que mesmo assim, com estas dificuldades, existem ainda algumas cidades que se pode ministrar cursos, como por exemplo, informática básica. A Conselheira **Paula Mazullo** disse que o que está faltando a Comissão é elementos para identificar a demanda de cada município e para fazer o remanejamento vamos priorizar o deficiente. A Sra. **Maria de Lourdes** disse que já existem cursos para deficientes. O Conselheiro **Guilherme Tell** se interessou e quis saber sobre estes cursos para deficientes. Foi lhe explicado que funciona assim: ou a executora vai até o deficiente, ou o deficiente vem até a executora, dentro do possível. A Conselheira **Paula Mazullo** disse que era bom que se priorizasse também cursos para presos e idosos, também nos municípios. Todos concordaram. **Eliane Fortes** disse que o público alvo pode ser mudado onde tem Posto do SINE / PI, apesar de no interior não existir o sistema SIGAE. O Conselheiro **João de Moura** disse, a título de sugestão, que deveria ser mudado o número de alunos por sala, isto é, ao invés de 25 alunos por sala, que ficasse 10 ou 15 alunos, no máximo, pois assim teríamos duas turmas diferentes na mesma cidade. “Acho que os delegados que vão a São Paulo devem com versar sobre estas mudanças”, disse a **Eliane Fortes**. O Presidente **Jerneide Coutinho** aprovou a idéia e apresentou o outro ponto de pauta: 3º - OUTROS ASSUNTOS. Com a palavra o Conselheiro **Alfredo Nunes** que informou a todos sobre a transformação da Comissão para Conselho que não é feita através de Decreto do Governador e sim através de Lei. O Secretário executivo, Prof. **Guálter** informou que solicitou junto à Coordenação do Congresso, mais três vagas, mas há pouco havia recebido uma ligação telefônica informando que não era possível, por causa do local, e que nem mesmo se o Conselheiro custeasse tudo. Como nada mais foi tratado e ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Conselheiro **Jerneide Coutinho** – FIEPI, Presidente Interino da CEE / PI, deu por encerrada a reunião, precisamente às 12:55 horas. E eu, Francisco José **Guálter** de Oliveira, Secretário Executivo da CEE / PI, assino a presente juntamente com o Presidente.

P. P. 16600

A EMPRESA DELTA CONSTRUÇÕES S/A, TORNA PÚBLICO O RECEBIMENTO JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS MINERAIS, AS LICENÇAS AMBIENTAIS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO DA USINA ASFALTO AUTO TRANSPORTÁVEL A SER ALOCADANOS MUNICÍPIOS DE CRISTINO CASTRO, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA E CAMPO MAIOR PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA EM SEGMENTOS DAS BR's 135, 222 E 343 RESPECTIVAMENTE, NO ESTADO DO PIAUI.

Prefeitura Municipal de Pedro II CNPJ-06.553.929/0001-24, Torna público que requereu junto á Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR –PI o pedido de Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para perfuração de 09(nove) poços tubulares das localidade: São Luis de Cima, Tucuns do Pedro, Olho D’água do Meio, Ingazeira, Roça dos Pereiras, Rodrigo, Terra Dura, Formiga e Toca. Teresina, 22/09/05.

P. P. 16603